



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0862,
DE 24 DE MARÇO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002118/2014-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a Fonoaudióloga, CLAIRE MARCIA SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 2086494, lotada no Núcleo de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30% (trinta por cento) a partir de 19/02/2014, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Audiologia Clínica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0863
DE 24 DE MARÇO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004110/2014-82; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS TELES, matrícula SIAPE nº 1849726, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 03/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0864
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004106/2014-14; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área JOSE EDUARDO CHAVES COSTA, matrícula SIAPE nº 1859792, lotado na Divisão de Desempenho de Pessoal, admitido em 15/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0865
DE 24 DE MARÇO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004105/2014-70; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área GEORGE FRANK CHAGAS TELES, matrícula SIAPE nº 1848967, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 01/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0866,
DE 24 DE MARÇO DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002752/2013-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação a Assistente em Administração, SONALY SOBRAL SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998465, lotada no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30% (trinta por cento) a partir de 06/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Técnico na Modalidade de Jovens e Adultos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0867
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Exonera servidor e declara cargo vago.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo nº 23113.004003/14-54/UFES; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/02/2014, o servidor ALEXSANDRO CLAUDEIR SANTOS PINTO, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 2053857, lotado no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0868
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Retifica Portaria nº 0614/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta do Processo nº 23113.002692/14-62/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0614/UFES, de 26/02/2014, que autorizou liberação do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, JANINI DE OLIVEIRA FELIX, matrícula SIAPE nº 1627919, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPDG/POSGRAP, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para participar de curso de formação da Polícia Rodoviária

Federal, durante o período de 19/02/2014 a 23/05/2014, com carga horária de tempo integral, com ônus para esta Instituição, onde se lê: "(...), 30 (trinta) horas semanais, (...)", leia-se: "(...), 40 (quarenta) horas semanais, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0869
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003787/2014-01/UFES, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Professora Auxiliar, Nível 01, VALÉRIA SIMPLÍCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1845202, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, do Núcleo de Dança – NDA/CAMPUSLAR, para o Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0870
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.003257/2014-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciência da Computação, a partir de 25/02/2014, a Professora BEATRIZ TRINCHAO ANDRADE DE CARVALHO do nível 01, da Classe "Auxiliar", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2029175, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0871
de 24 de março de 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 461 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013; o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20. RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, DECIO CAVALCANTI GUERRA, para o cargo de Técnico em Radiologia, Classe "D", em regime de trabalho de 24 horas semanais, aprovado na 4ª colocação do referido cargo, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, com código de vaga nº 228021.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.



Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0872,
de 24 de março de 2014.**

Designa Fiscal de Contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.023499/2013-84; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Nutricionista- Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA, Matrícula SIAPE nº 2056135, lotado no Restaurante Universitário - RESUN, como Fiscal dos Contratos mencionados na tabela abaixo: Nº do Contrato/Contratada/Objeto do Contrato 07/2014 Enivania Carvalho Peixoto EPP Fornecimento de gêneros alimentícios (diversos), de forma parcelada, visando a confecção de colação e lanches de alunos do Colégio de Aplicação da UFS. 08/2014 O Mercado Comércio e Prestação de Serviços EIRELI EPP Fornecimento de gêneros alimentícios (diversos), de forma parcelada, visando a confecção de colação e lanches de alunos do Colégio de Aplicação da UFS. 09/2014 Saletta Costa Gois ME Fornecimento de gêneros alimentícios (diversos), de forma parcelada, visando a confecção de colação e lanches de alunos do Colégio de Aplicação da UFS. 15/2014 JAMAC Comércio Ltda EPP Fornecimento de gêneros alimentícios (diversos), de forma parcelada, visando a confecção de colação e lanches de alunos do Colégio de Aplicação da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, BARBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1639451, lotado no Restaurante Universitário - RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0873
de 24 de março de 2014.**

Designa Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LIFE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 27/PROGRAD de 20 de março de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, MARIA NEIDE SOBRAL, Matrícula SIAPE nº 2177093, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, para exercer a função de Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LIFE na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0874
de 24 de março de 2014.**

Designa Vice-Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LIFE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 27/PROGRAD de 20 de março de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ELIANA SAMPAIO ROMÃO, Matrícula SIAPE nº 1698733, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores - LIFE na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0875
DE 24 DE MARÇO DE 2014**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, em seu novo artigo 6º-A e Parágrafo único, incluídos pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, publicada no D.O.U. de 30/03/2012, Considerando o que consta do Processo nº 23113.025961/13-88/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria permanente, com proventos integrais, ao servidor EDNALDO SILVA DE MENESES, matrícula SIAPE nº 1213913, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Máquinas e Equipamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0876
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Exonera servidor e declara cargo vago. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.002140/14-54/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 10/03/2014, o servidor LUCAS OLIVEIRA FREIRE, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1999614, lotado na Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº0878
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990. Considerando o que consta do Processo nº 23113.003860/14-37/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ANA D'ARC BRANDÃO DOS SANTOS, viúva do ex-servidor Antonio Carlos dos Santos, matrícula SIAPE nº 0425850, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 24 de fevereiro de 2014, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0879,
de 24 de março de 2014.**

Designa competência a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002542/2014-59; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 1967.011/2014-UFS o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Central de Estágios. O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, tem como finalidade a concessão de estágio aos alunos matriculados nos cursos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0880
De 24 de março de 2014**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.005469/14-77 R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Prof.ª Dr.ª Denise Porto Cardoso, matrícula SIAPE nº 6426204, lotada no DLEV/CECH, Lucineide Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1653925, lotada no DEAPE/PROGRAD e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.005469/14-77.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0881,
de 24 de março de 2014.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016240/2013-87; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Auxiliar, Nível 01, JOAO BATISTA CAVALCANTE FILHO, Matrícula SIAPE nº 2569771, lotado do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para participar do Projeto intitulado "Avaliação da atenção básica no Brasil: estudos multicêntricos integrados sobre acesso, qualidade e satisfação dos usuários". O citado projeto é objeto de Convênio firmado entre o Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde e a Universidade Federal de Sergipe, cuja execução se dará através de contrato nº 005/2014- UFS, firmado entre a UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada a 120 (cento e vinte) horas anuais, em observância à Lei nº 12.863/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0882
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de

Atos da Reitoria

28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.005272/2014-38, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Engenharia Química, a partir de 14/11/2013, ao Professor JOSIAS MAXIMO DE JESUS, do nível 01, da Classe "Associado", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 426373, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0884 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.019047/2009-78; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora, ELMA REGINA SILVA DE ANDRADE WARTHA, Adjunto, Nível 02, matrícula SIAPE nº 1683778, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitida em 20/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0885 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.002888/2014-57; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor, EMERSON PARDONO, Adjunto, Nível 02, matrícula SIAPE nº 1840655, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 02/02/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0886 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.005079/2014-05, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciência Política, a partir de 14/03/2014, ao Professor JULIO CESAR COSSIO RODRIGUEZ do nível 01, da Classe "Auxiliar", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2024417, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0887 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29

de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04, o que consta no Processo nº 23113.001588/14-51/UFES, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir do dia 04/02/2014, o servidor FERNANDO FELIZOLA FREIRE, matrícula SIAPE nº 0426030, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0888 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta do Processo nº 23113.025472/13-26/UFES, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir do dia 12/02/2014, a servidora AMÁLIA FONTES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0425429, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 7457 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.007457/2012-16; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, CARLOS REZENDE CARDOSO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2545092, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 18/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0890 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007457/2012-16; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 18/03/2011 a 18/03/2013, em regime de 40 horas semanais, o Professor CARLOS REZENDE CARDOSO JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2545092, lotado Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0891 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.002815/2014-65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências, a partir de 18/02/2014, ao Professor RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE do nível 01, da Classe "Assistente A", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 2087772, lotado no Núcleo de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0892 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004112/2014-71; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1851004, lotada no Campus Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 04/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0893 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. nº 035/CAMPUSLAG/2014, de 13/03/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, JULIA GUIMARAES REIS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2026275, lotado no Núcleo de Fisioterapia - NFST/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 18/03/2014 a 27/03/2014, pela Coordenação do Núcleo de Fisioterapia - NFST/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0894 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 037CPD/2014, de 11/03/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO, matrícula SIAPE nº 1851080, lotado no Centro de Educação Superior a Distância/UFES, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 27/01/2014 a 05/02/2014 e 01/09/2014 a 20/09/2014, pelo Centro de Processamento de Dados - CPD/UFES, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**P O R T A R I A N ° 0895
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. n.º 12/NEAM/2014, de 15/03/2014, R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, JEFFERSON ARLEN FREITAS, matrícula SIAPE n.º 2193695, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental - NEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 18/03/2014 a 06/04/2014, pela Coordenação do Núcleo de Engenharia Ambiental - NEAM/CCET, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N ° 0896
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. n.º 13/DARQ/CAMPUSLAR/2014, de 11/03/2014, R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, JOSE ROBERTO PELLINI, matrícula SIAPE n.º 1972730, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAR, durante o período de 14/03/2014 a 24/03/2014, em virtude do afastamento do Titular, para participação e apresentação de trabalho no simpósio sobre patrimônio cultural submerso, na Universidad Del Norte e pela Universidade do Museu (MAPUKA), na Colômbia.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N ° 0897
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. n.º 040/CODAP/2014, de 18/03/2014, R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 03, JANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2373857, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 19/03/2014 a 21/03/2014, pela Direção do Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação da reunião do CONDICAP.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N ° 0898
DE 24 DE MARÇO DE 2014**

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo n.º 23113.001779/2014-12; R E S O L V E:

Art. 1.º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Assuntos Educacionais SERGIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1848760, lotada no Campus Professor Alberto Carvalho, admitido em 22/02/2011.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N ° 0899
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1.º, §2.º e §4.º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo n.º 23113.004589/2014-57, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Laboratório, ELADIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 425942, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 15% (quinze por cento) a partir de 12/03/2014, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N ° 0900
DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1.º, §2.º e §4.º do Decreto n.º 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo n.º 23113.004439/2014-43, RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Audiovisual, LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1734490, lotado no Assessoria de Comunicação Social, 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 11/03/2014, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Comunicação Social - Audiovisual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA N ° 0901
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n.º 032/2014/INFRAUPS, de 06/03/2014, R E S O L V E:

Art. 1.º - Remover o Engenheiro-Área, LEONARDO TEIXEIRA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 1902843, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Construção e Fiscalização - DICO/DOFIS, para o Departamento de Manutenção - DEMAN/INFRAUPS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N ° 0902
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.004326/14-48/UFS, R E S O L V E:

Art. 1.º - Dispensar, a partir de 01/03/2014, da Função de Coordenador do Centro Tecnológico de Pesquisa e Restauro - CTPR/CAMPUSLAR, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, EDER DONIZETI DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3301012, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N ° 0903
DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.004326/14-48/UFS, R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar, a partir de 01/03/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, NEILA DOURADO GONCALVES MACIEL, matrícula SIAPE n.º 1623728, lotado no Núcleo de Museologia - NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Centro Tecnológico de Pesquisa e Restauro - CTPR/CAMPUSLAR.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N ° 0904
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.004326/14-48/UFS, R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar, a partir de 01/03/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, FERNANDA ALVES PINTO GOIS, matrícula SIAPE n.º 2876848, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Centro Tecnológico de Pesquisa e Restauro - CTPR/CAMPUSLAR.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N ° 0905
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Lota servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: a sentença a tutela antecipada no processo n.º 0800185-83.2013.4.05.8500 da 1.ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe; o que consta no processo n.º 23113.004547/2014-16, R E S O L V E:

Art. 1.º - Lotar a Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, VERENA CARDOSO CRUZ, matrícula SIAPE n.º 1454727, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Enfermagem - DEN/CCBS.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N ° 0906
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.001624/14-86/UFS, R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder Licença à Gestante, no período de 01/01/2014 a 30/04/2014, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 07, ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 1362794, lotado na Unidade de Pediatria da Diretoria Clínica/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A N ° 0907
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,



PE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.001624/14-86/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/05/2014 a 29/06/2014, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 07, ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA, matrícula SIAPE n.º 1362794, lotado na Unidade de Pediatria da Diretoria Clínica/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0908
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.001442/14-13/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 13/01/2014 a 12/05/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, THATIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1670652, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHU/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0909
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.001442/14-13/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/05/2014 a 11/07/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, THATIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1670652, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHU/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0910
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.002552/14-94/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/02/2014 a 16/06/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1670642, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/DRS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0911
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.002552/14-94/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/06/2014 a 15/08/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1670642, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/DRS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0912
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.003178/14-44/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 01/02/2014 a 31/05/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1686732, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0913
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.003178/14-44/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 01/06/2014 a 30/07/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1686732, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0914
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.000452/14-23/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 12/12/2013 a 10/04/2014, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, ADRIANA ROCHA MELO, matrícula SIAPE n.º 1362791, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico da Diretoria Clínica/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0915
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.000452/14-23/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 11/04/2014 a 09/06/2014, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, ADRIANA ROCHA MELO, matrícula SIAPE n.º 1362791, lotado na Unidade de Centro Cirúrgico da Diretoria Clínica/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0916
DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.005152/2014-31/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 01/03/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2042272, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Química - DQI/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0917
de 26 de março de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e considerando o que consta no processo nº 23113.004185/2014-63, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora FLAVIA DE AVILA, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE n.º 2030720, lotada no Núcleo de Relações Internacionais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participar do VII Congresso Associação Ciência Política e apresentar o trabalho intitulado Contribuições do Realismo Político de Maquiavel para a Análise do Uso da Força nas Relações Internacionais, na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 14/04/2014 a 16/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0918
de 26 de março de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e considerando o que consta no processo nº 23113.002652/2014-11, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARIO EVERALDO DE SOUZA, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 426492, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para participar do 49th Rencontres de Moriond e apresentar o trabalho intitulado The Higgs-like Boson and Quark Compositeness, na cidade de La Thuile, Itália, pelo período de 21/03/2014 a 31/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0919
de 26 de março de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério



de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.004194/2014-54, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RENATO IZIDORO DA SILVA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1765086, lotado no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do IV Congresso Internacional em Estudos Culturais - Colonialismos, Pós-colonialismos e Lusofonias e apresentar o trabalho intitulado Cinema e representações indígenas no Brasil: espectadores, atores e produtores, na cidade de Aveiro, Portugal, pelo período de 28/04/2014 a 30/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0920, de 28 de março de 2014.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.012466/2013-17; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FELIPE TORRES FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 026/2013, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, homologado através da Portaria nº 666, de 28/02/2014, publicada no D.O.U. de 07/03/2014, seção 1, página 13, código de vaga nº 0922821.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Geologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0921 de 28 de março de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.003134/2014-14, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO KALBUSCH SAITO, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE n.º 2020445, lotado no Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para colaborar com o projeto The VISTA Variables in the Via Láctea Survey, da Pontificia Universidad Católica de Chile, na cidade de Santiago, Chile; e participar do congresso 4th VVV Science Meeting, da Millennium Institute of Astrophysics, e apresentar o trabalho intitulado Variability in the Galactic bulge through VVV data, na cidade de Viña del Mar, Chile, pelo período de 24/03/2014 a 06/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0922 de 28 de março de 2014

Retifica a portaria nº 3879/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.021926/2013-90, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 3879, de 14/11/2013, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 257, página n.º 05, de 06/12/2013, que autorizou o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, pelo período de 18/11/2013 a 31/07/2017, no Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP), na cidade de São Paulo, São Paulo, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para o CNPq", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0923 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.002632/14-40/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor NAZARÉ FERREIRA DA GLÓRIA, matrícula SIAPE nº 6426509, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Telecomunicações do Centro de Processamento de Dados - DITEL/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0924, de 28 de março de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.023629/2013-89; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, TELMA CRISTINA FONTES CERQUEIRA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, homologado através da Portaria nº 689, de 07/03/2014, publicada no D.O.U. de 11/03/2014, seção 1, página 09, código de vaga nº 0926621.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0925,
de 28 de março de 2014.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.023633/2013-47; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ROSANA MACHADO DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, homologado através da Portaria nº 652, de 28/02/2014, publicada no D.O.U. de 07/03/2014, seção 1, página 12, código de vaga nº 0926620.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0926 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Exonera servidor e declara cargo vago. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo nº. 23113.004612/14-11/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12/03/2014, o servidor EDUARDO MARTINS NASCIMENTO, do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 2040372, lotado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - NPPA/ POSGRAP, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0927, de 28 de março de 2014.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.022152/2012-26; RESOLVE:



Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FÁBIO PRADO DOS SANTOS SANTANA, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, homologado através da Portaria nº 707, de 10/03/2014, publicada no D.O.U. de 11/03/2014, seção 1, página 09, código de vaga nº 0335576.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA No 0928
de 28 de março de 2014.**

Altera o artigo 2º da Portaria nº 0723 de 22 de março de 2012 e o artigo 3º e o seu parágrafo único da Portaria nº 1675 de 28 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 823, de 21 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 0723 de 22 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A concessão de licença fica condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional, à oportunidade de afastamento e à relevância do curso para a instituição, apreciada pela Comissão Permanente de Pessoal docente (CPPD), e no caso de servidores técnico-administrativos, pela Comissão de Desenvolvimento Humano (CDH).”

Art. 2º Alterar o artigo 3º e o seu parágrafo único da Portaria nº 1675 de 28 de junho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A concessão do afastamento fica condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional de lotação do servidor, à oportunidade do afastamento e à relevância do programa de pós-doutorado para a instituição, apreciada pelo Conselho Departamental da unidade de lotação do servidor, em primeira instância, e pela Comissão Permanente de Pessoal docente (CPPD). Parágrafo Único - No caso de servidores técnico-administrativos, a apreciação ocorrerá em primeira instância pela chefia imediata, e pela Comissão de Desenvolvimento Humano (CDH).”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA No. 0929,
de 28 de março de 2014.**

Torna sem efeito nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de HUMBERTO DE OLIVEIRA ALVES, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, para o cargo de Técnico em Radiologia do Campus de Lagarto, nomeado através da Portaria nº 506, de 17/02/2014, publicada no D.O.U. de 18/02/2014, seção 2, página 16.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº. 0930,
de 31 de março de 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 461 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013; o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20.RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, EGUINALDO LOPES DO NASCIMENTO, para o cargo de Técnico em Radiologia, Classe “D”, em regime de trabalho de 24 horas semanais, aprovado na 5ª colocação do referido cargo, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, com código de vaga nº 228015.

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0931,
de 31 de março de 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.002500/2013-37;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Direito/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 026/2013, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Direito Civil
Disciplinas Teoria geral do Direito Civil; Direito dos Contratos; Direito das Obrigações; Direitos Reais; Direito de Família; Responsabilidade Civil; Direito das Sucessões; Direito da Criança, Adolescente e Idoso; Direito Agrário; Registros Públicos e Direito Imobiliário.
Cargo/Nível Adjunto-A – Nível 1
Regime de Trabalho 40h Resultado Final 1º LUGAR: KARYNA BATISTA SPOSATO – 87,99

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0933
DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04, o que consta no Processo nº 23113.004031/14-71/UFS,

R E S O L V E:
Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir do dia 19/03/2014, o servidor ANTONIO BASTOS, matrícula SIAPE nº 0426674, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0934
DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, Considerando o dis-

posto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.005059/14-26/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a ELIZABETE SANTOS DE JESUS, viúva do ex-servidor José Raimundo de Jesus, matrícula SIAPE nº 0425513, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 10 de março de 2014, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Vigilante, Classe D, Nível/Padrão 316, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0935
DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b,o que consta do Processo nº. 23113.005461/2014-19/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, EDMILSON DA SILVA PIMENTA, matrícula SIAPE nº 1247035, lotado no Departamento de Direito - DDI, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor – Empresa/Instituição 15/05/1990 a 27/02/1996 1.387 (mil, trezentos e oitenta e sete) Secretária da Administração – Governo do Estado da Bahia Total Averbado: 1.387 (mil, trezentos e oitenta e sete) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0936
DE 31 DE MARÇO DE 2014**

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b,o que consta do Processo nº. 23113.005726/2014-71/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível/Padrão 409, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, CLARA RAISSA DE FRANCA ROCHA E LOPES, matrícula SIAPE nº 0426607, lotada no Departamento de Farmácia - DFA, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor – Empresa/Instituição 01/09/1988 a 27/02/1990 545 (quinhentos e quarenta e cinco) Clara Raissa de Franca Rocha 01/04/1990 a 28/08/1990 150 (cento e cinquenta dias) Clara Raissa de Franca Rocha 01/10/1990 a 18/09/1991 353 (trezentos e cinquenta e três) Clara Raissa de Franca Rocha 24/09/1991 a 01/09/1992 344 (trezentos e quarenta e quatro) Hospital de Cirurgia Total Averbado: 1.392 (mil, trezentos e noventa e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0938,
de 01 de abril de 2014.**

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de



dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, JODNES SOBRREIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 0939 de 01 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.012712/2013-22, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROGERIO PROENÇA DE SOUSA LEITE, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/09/2014 a 30/08/2015, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 0940 de 01 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e considerando o que consta no processo nº 23113.003977/2014-11, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora EDNA MIOLA, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº 2021308, lotada no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação no II Congresso Mundial de Comunicação Ibero-americana e apresentação do trabalho intitulado Publicidade e estratégias promocionais nos sites de redes sociais: Irreverência, autenticidade e identificação no Twitter do Grupo Ponto Frio, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 12/04/2014 a 20/04/2014.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 0941 de 01 de abril de 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.003220/14-27/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 02/02/2014 a 01/06/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1776778, lotado na Auditoria Interna- AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 0942 de 01 de abril de 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.003220/14-27/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 02/06/2014 a 31/07/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, EDILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1776778, lotado na Auditoria Interna- AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 0943 de 01 de abril de 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.002369/14-99/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/01/2014 a 16/05/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, CRISTINA DE ALMEIDA VALENÇA CUNHA BARROSO, matrícula SIAPE nº 1707618, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 0944 de 01 de abril de 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.002369/14-99/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/05/2014 a 15/07/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, CRISTINA DE ALMEIDA VALENÇA CUNHA BARROSO, matrícula SIAPE nº 1707618, lotado no Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras – NMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 0945 de 02 de abril de 2014.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 01, PEDRO FELIPE DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1574253, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 946, de 02 de abril de 2014.

Nomeia Coordenador de Sustentabilidade Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 01, PEDRO FELIPE DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 1574253, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Sustentabilidade Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento – COSINT/PROPLAN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 0947 de 02 de abril de 2014

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e considerando o que consta no processo nº 23113.003128/2014-67, RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA, Professora Associado 01, matrícula SIAPE nº 6252676, lotada no Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas, para desenvolver seminários e conferências para o Mestrado em Engenharia de Produção com ênfase em Sistemas Produtivos da Universidade Nacional de Assunção, na cidade de Assunção, Paraguai, pelo período de 19/05/2014 a 30/05/2014.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 0948 de 02 de abril de 2014.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.023722/2013-93/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, Nível 02, GIULIANO DI PIETRO, matrícula SIAPE nº 2307505, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, do Núcleo de Farmácia – NFA/CAMPUSLAG, para o Departamento de Farmácia – DFA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No. 0949, de 02 de abril de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.012354/2013-58; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Computação/CCET, objeto do Edital nº. 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Sistemas de Informação Disciplinas Sistemas de Informação; Sistemas de Informação Empresarial, Gestão da Informação; Gestão do Conhecimento; Teoria Geral de Sistemas; Segurança, Controle e Auditoria de Dados; Sistemas de Apoio à Decisão; Informática, Ética e Sociedade; Gestão de Projeto; Gestão de Pequenas e Médias Empresas de TI; Empreendedorismo e Informática; Planejamento Estratégico de TIC; Fundamentos de Banco de Dados; Fundamentos de Inteligência Artificial; e, Interface Humano-Computador. Cargo/Nível Adjunto-A– Nível 1 Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: DOUGLAS DYLLON JERONIMO DE MACEDO – 78,51

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0950 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.002867/2014-31/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, JOAO BATISTA CAVALCANTE FILHO, matrícula SIAPE nº 2569771, lotado no Departamento de Medicina - DME, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor - Empresa/Instituição 31/03/2004 a 30/06/2008 1.552 (mil, quinhentos e cinquenta e dois) Instituto de Previdência do Município de Aracaju/Aracaju Previdência Total Averbado: 1.552 (mil, quinhentos e cinquenta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0951 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.006012/2014-80/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, AIRTON PAULA SOUZA, matrícula SIAPE nº 0426433, lotado no Departamento de Economia - DEE, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor - Empresa/Instituição 21/05/1969 a 26/08/1969 98 (noventa e oito) Banco Comercial da Parana SA 08/10/1973 a 12/03/1977 1.252 (mil, duzentos e cinquenta e dois) Airton Paula Souza Total Averbado: 1.350 (mil, trezentos e cinquenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0952 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.000467/14-91/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 14/01/2014 a 26/03/2014, ao Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, FABRINE TEXEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2085843, lotado no Núcleo de Nutrição do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho" - NUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0953 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.002786/14-31/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/02/2014 a 16/06/2014, ao Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01, MARA RUBIA ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2018122, lotado no Departamento de Educação - DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0954 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.002786/14-31/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 17/06/2014 a 15/08/2014, ao Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01, MARA RUBIA ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2018122, lotado no Departamento de Educação - DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0955 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.004060/14-33/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 25/02/2014 a 24/06/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, MICHELLE CARDINALE SOUZA SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2015751, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0956 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.004060/14-33/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 25/06/2014 a 23/08/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, MICHELLE CARDINALE SOUZA SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2015751, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0957 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.004094/14-28/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 26/02/2014 a 25/06/2014, ao Professor do Magistério

Superior, Classe Assistente, Nível 01, DANIELA RAGUER VALADÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1977553, lotado no Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0958 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.004094/14-28/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 26/06/2014 a 24/08/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, DANIELA RAGUER VALADÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1977553, lotado no Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0959 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede Lotação Provisória a Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Decisão Judicial do Processo nº 0800551-88.2014.4.05.8500-3ª Vara Federal, considerando o que consta no Processo nº 23113.006009/2014-66.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar provisoriamente a professora CARLA MARIA FURUNO RIMKUS, matrícula SIAPE nº 1684053, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0960 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.005185/2014-81

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor WILSON DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425235, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0961 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Resolução 01/2004/CONEP/UFS, o que consta do Processo nº 23113.002301/14-18/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE, matrícula



SIAPE n.º 1353748, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar, em caráter esporádico, como parecerista técnica voluntária do Relatório de Uso Público junto ao projeto de Estudos Técnicos para subsidiar o plano de Gestão Territorial Sustentável do Projeto Ativos Ambientais na Unidade Laranjeiras/Votorantim Cimentos em Sergipe, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 24/02/2014, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0962
DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI n.º 050/2014/COPGD, de 24/03/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, IAMM MANIR BEZERRA DANTAS BISPO, matrícula SIAPE n.º 1844295, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Educação – NPGED/POSGRAP, para a Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0963
DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício n.º 030/CESAD/UFS, de 26/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 26/02/2014, da Função Gratificada FG-7, de Secretária do Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFS, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, PATRICIA DANTAS SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1670583, lotado no Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0964
DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

Retifica Portaria n.º 2456/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando; a necessidade de criar a Comissão encarregada da seleção de discentes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP); o disposto nos Artigos 5º, 6º e 7º da Resolução 14/2013/CONSU; a Portaria n.º 2456 de 15 de julho de 2013 que instituiu a CPSA; a Comunicação Interna n.º 023/PROPLAN de 31 de março de 2014; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 2456 de 15 de julho de 2013, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional, passando a ter a seguinte composição conforme lista abaixo apresentada: PROGRAD: Manuel Leite Torres (Titular) Marluce de Souza Lopes Santos (Suplente) COGEPLAN: Pedro Felipe de Abreu (Titular) Mayara Nascimento de Oliveira (Suplente) CAMPUS DE LARANJEIRAS:

Leticia Mendes de Oliveira (Titular)
Clécia Maria Aquino de Queiroz (Suplente)

CESAD:
Antônio Ponciano Bezerra (Titular)
Djalma Andrade (Suplente)

CCSA:
Alicione Fonseca Rodrigues (Titular)
Mariana Selister Gomes (Suplente)

CECH:

Rejane Lúcia Veiga Oliveira Johann (Titular)
Sandro Márcio Drumond Alves (Suplente)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO: Alessandra Cabral Nogueira Lima (Titular) Marcelo Leite dos Santos (Suplente)

CCET:

Rogério Luz Pagano (Titular)
Allan Robert da Silva (Suplente)

CCBS:

Celso de Barros (Titular)
Walderi Monteiro da Silva Júnior (Suplente)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO: Ricardo Goes de Aguiar (Titular) Raphaela Barroso Guedes Granzotti (Suplente)

Art. 2º O Coordenador da CPSA será o representante titular da Pró-Reitoria de Graduação. Na ausência do representante titular da Pró-Reitoria de Graduação, a coordenação da CPSA será exercida pelo representante da Coordenação Geral de Planejamento (Parágrafos 2º e 3º da Resolução 14/2013/CONSU).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0965
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na MEM n.º 28/CAMPUSLAG/2014, de 11/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 30/01/2014, da Função Gratificada FG-2, de Coordenador Pedagógico, vinculado à Direção Acadêmico-Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ANDREIA CENTENARO VAEZ, matrícula SIAPE n.º 2865478, lotado no Departamento de Enfermagem Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0966
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na MEM. n.º 28/CAMPUSLAG/2014, de 11/02/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 30/01/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, GUILHERME RODRIGUES BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 2865612, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador Pedagógico, vinculado à Direção Acadêmico-Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0967
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 02/04/2014, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais – DITRAN/DSG/PREFCAMP, o Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NAPOLEÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425629, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais – DITRAN/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITO

**PORTARIA Nº 0968 ,
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto n.º 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo n.º 23113.017943/2012-52; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CAROLINA NASCIMENTO VIEIRA, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, homologado através da Portaria n.º 2.120, de 10/06/2013, publicada no D.O.U. de 13/06/2013, seção 1, páginas 28 e 29, código de vaga n.º 0926623.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0969 ,
de 08 de abril de 2014.**

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Interna.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n.º 26/2013/CONSU e o que consta no item 7.4 do Edital de Remoção Interna n.º 02/2013/PROGEP/UFS: R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 07/04/2014, o prazo de validade do Edital de Remoção Interna n.º 02/2013/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna n.º 02/2013, publicado em 07/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0970 ,
de 08 de abril de 2014.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto n.º 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG n.º 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o disposto na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n.º 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo n.º 23113.017069/2012-35; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LINA MARTINS DE CARVALHO, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, homologado através da Portaria n.º 1.861, de 21/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, seção 1, página 20, código de vaga n.º 0926622.

Art. 2º - De acordo com o item 18.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Ofi-



cial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0971
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.005762/2014-34, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JOSEFA ELIANE SANTANA DE SIQUEIRA PINTO, Professora Associado 03, matrícula SIAPE n.º 426350, lotada no Departamento de Geografia, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do I Congresso de Geografia da Saúde dos Países de Língua Portuguesa e apresentar o trabalho "A Seca e os Cenários de Risco em Pão de Açúcar, Alagoas, Brasil", na cidade de Coimbra, Portugal, pelo período de 21/04/2014 a 24/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0972
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.005646/2014-15, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professora Assistente 02, matrícula SIAPE n.º 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de workshop do projeto Troca de Conhecimento Brasil/Canadá da University of Manitoba; e apresentar o trabalho The Education of Brazilian Teachers of English as an Additional Language: Challenges and Possibilities for Social Mobility no congresso Canadian Society for the Study of Higher Education 2014, respectivamente nas cidades de Winnipeg e St. Catharines, Canadá, pelo período de 17/05/2014 a 31/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0973,
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.000317/2014-88; RESOLVE: Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 002/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Saúde Coletiva Disciplinas II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) Cargo/Nível Adjunto-A - Nível 1 Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: ANA CLAUDIA BALADELLI SILVA CIMARDI - 71,60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0974,
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000314/2014-44; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 002/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Microbiologia/imunologia Disciplinas II, III, IV e V Ciclo de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) Cargo/Nível Adjunto-A - Nível 1 Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: CARLOS EDUARDO PALANCH REPEKE - 73,61 2º LUGAR: HAYANA RAMOS LIMA - 63,56 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0975,
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000315/2014-99; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 002/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Farmacologia/bioquímica Disciplinas II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutorial, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) Cargo/Nível Adjunto-A - Nível 1 Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE SALVADORI - 63,81 2º LUGAR: MELKA COELHO SÁ - 56,93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0976
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.005581/14-16/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/02/2014, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde - PPGCAS/POSGRAP que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, FABIANO ALVIM PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1836564, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0977
DE 08 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.005581/14-16/UFS; R E S O L V E: Art. 1º - Designar, durante o período de 07/02/2014 a 25/09/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, CLAUDIA CRISTINA MONTES, matrícula SIAPE nº 1809293, lotado no Núcleo de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Saúde - PPGCAS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0978
DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.006139/2014-07/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 31/03/2013, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, JULIO CESAR ROCHA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2047922, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0979
DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.005441/14-30/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 28/03/2014, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, até então ocupado pelo Professor CIRO JOSÉ BRITO, matrícula SIAPE n.º 1785385, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicado Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0980
DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.005770/14-81/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 17/03/2014 a 14/07/2014, ao Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01, JOSILENE SOUZA LIMA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1989317, lotado no Departamento de Educação - DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0981 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.005770/14-81/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/07/2014 a 12/09/2014, ao Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 01, JOSILENE SOUZA LIMA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 1989317, lotado no Departamento de Educação – DED/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0982 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.006103/2014-15/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Ensino Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, TIAGO NERY RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 2448855, lotado no Departamento de Física/Campus Itabaiana – DFCl, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO Total em dias líquidos averbados
Órgão Emissor – Empresa/Instituição 02/01/1998 a 24/03/1998 82 (oitenta e dois) Cimento Sergipe S/A 19/02/2002 a 19/02/2003 366 (trezentos e sessenta e seis) Secretaria de Estado da Educação 05/05/2003 a 30/09/2003 147 (cento e quarenta e sete) Secretaria de Estado da Educação 01/11/2003 a 31/12/2003 60 (sessenta) Secretaria de Estado da Educação 09/10/2010 a 20/10/2010 22 (vinte e dois) Tiago Nery Ribeiro 28/04/2004 a 07/10/2010 2.354 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro) Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe Total Averbado: 3.031 (Três mil e trinta e um) dias líquidos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0983 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.006098/2014-41/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 303, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, JANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2373857, lotada no CO-DAP – Colégio de Aplicação, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor – Empresa/Instituição
20/02/1989 a 24/08/1992 1.280 (mil duzentos e oitenta) Colégio Arquidiocesano S Coração de Jesus
25/08/1992 a 30/04/1998 2.075 (dois mil e setenta e cinco) Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa de Sergipe 02/05/1998 a 13/09/2006 3.057 (Três mil e cinquenta e sete) Cultura Inglesa de Sergipe LTDA
14/09/2006 a 09/08/2010 1.422 (mil, quatrocentos e vinte e dois) Fundação José Augusto Vieira
10/08/2010 a 11/08/2010 02 (dois) Instituto Canadá de Estudos LTDA

Total Averbado: 7.836 (sete mil, oitocentos e trinta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0984 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.005077/14-16/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/02/2014 a 02/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, CRISTIANE ALCANTARA DE JESUS SANTOS CAMPOS, matrícula SIAPE n.º 1668232, lotado no Núcleo de Turismo – NTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Turismo – NTU/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0985 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005077/14-16/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 03/02/2014 a 02/02/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, TAIS ALEXANDRE ANTUNES PAES, matrícula SIAPE n.º 1866328, lotado no Núcleo de Turismo – NTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Turismo – NTU/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0986 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025577/2013-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional/ Disciplinas Reabilitação Física do Adulto (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativa). Cargo/Nível Assistente-A – Nível 1 Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0987, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.025578/2013-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Terapia Ocupacional/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 028/2013, publicado no D.O.U. de 08/11/2013, conforme infor-

mações que seguem: Matérias de Ensino III e IV Ciclos de Terapia Ocupacional Disciplinas Saúde Mental (Sessões Tutoriais, Habilidades Profissionais em Terapia Ocupacional, Palestras, Prática de Integração Ensino-Serviço em Terapia Ocupacional, Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional, Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II e Optativa).

Cargo/Nível Assistente-A – Nível 1 Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: BIANCA GONÇALVES DE CARRASCO BASSI – 67,74 2º LUGAR: MARTHA MORAIS MINATEL – 61,94 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0988, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.019532/2013-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 026/2013, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Bioquímica Clínica Disciplinas II, III, IV e V Ciclos de Farmácia Cargo/Nível Adjunto-A – Nível 1 Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: JOSÉ MELQUIADES DE REZENDE NETO – 58,87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0989, de 09 de abril de 2014.

Nomeia Diretor do Restaurante Universitário. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ AIRTO BATISTA, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Restaurante Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0990, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.000318/2014-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 002/2014, publicado no D.O.U. de 20/01/2014, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutoriais, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) com ênfase em Anatomia Geral de interesse para a Odontologia Disciplinas II, III, IV e V Ciclos de Odontologia (Tutoriais, Laboratórios, Clínicas, Habilidades e Práticas de Ensino na Comunidade) Cargo/Nível Adjunto-A – Nível 1 Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva

Resultado Final 1º LUGAR: PAULO ALEXANDRE GALVANINI – 67,182º LUGAR: EMELINE DAS NEVES DE ARAÚJO LIMA – 64,47

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**P O R T A R I A Nº 0007
DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 038/CPD/2014, de 11/03/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, FERNANDA ALMEIDA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1454536, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do Centro de Processamento de Dados - DIDEM/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 06/03/2014 a 07/03/2014 e de 06/10/2014 a 02/11/2014, pela Coordenação de Sistema do Centro de Processamento de Dados - COSIS/CPD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº0008
DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no Ofício S/N/2014/DFS, de 06/03/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2502394, lotado na Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 06 e 07 de março de 2014, pela Coordenação de Pesquisa - COPES/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar de banca de mestrado, ser realizada na cidade de Petrolina-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº0009
DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 10/DIDEV/2014, de 24/03/2014; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, IGOR CAVALCANTI TENORIO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1642779, lotado na Divisão de Direitos e Deveres - DIDEV/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 21/03/2014 a 19/04/2014, Chefia da Divisão de Direitos e Deveres - DIDEV/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0010
DE 01 DE ABRIL DE 2014.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta na C.I. nº 75/DP/2014, de

21/03/2014 R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, DANIEL MENESES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 24/03/2014 a 26/03/2014, pela Direção do Departamento de Pessoal - DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para participação no curso "Reforma da Previdência", a ser realizado em Brasília-DF. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0011 ,
DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001137/2014-13. RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Bibliotecário-Documentalista, RODRIGO ARAUJO DE SA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1882516, lotado na Biblioteca do Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 27/01/2014, devido à conclusão dos Cursos Introdução a Informática com carga horária de 20h (vinte horas); MS Excel 2010 com carga horária de 24h (vinte e quatro horas); MS Word 2010 - Básico com carga horária de 22h (vinte e duas horas); MS Power Point 2010 - Avançado com carga horária de 29h (vinte e nove horas); Língua Brasileira de Sinais com carga horária de 30h (trinta horas), totalizando carga horária de 125h (cento e vinte e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0012
DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Altera carga horária de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.004255/2014-83. RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Médico-Área ALMIRO ALVES DE OLIVA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1363010, lotado na Unidade de Terapia Intensiva da Diretoria Clínica do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0013 ,
DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.007873/2014-85. RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, EDSON COSTA MATOS, matrícula SIAPE nº 1421656, lotado na Unidade de Terapia Intensiva - Hospital Universitário, do nível C-III para o nível C-IV,

a partir de 21/03/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0014
DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.005620/2014-77. RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, LUCIA ELIDE DANTAS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1361779, lotada na Unidade de Terapia Intensiva - Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 21/03/2014, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 0015 ,
DE 03 DE ABRIL DE 2014**

Concede vantagem salarial a servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.003186/2014-91. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, ANSELMO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1642170, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 24/02/2014, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1823.027/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Científico Educacional Impacto Soluções - ICEIS. Objetivo: Prorrogar prazo de vigência por mais dois anos, a contar de 23/04/2014 a 22/04/2016. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Vinícius Falcão Teti, pelo ICEIS.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1977.064/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA. Objetivo: Execução do projeto "Implementação e análise do desempenho de uma ferramenta de inteligência artificial na identificação e classificação da umidade e densidade da madeira. Vigência: 19/12/2013 a 18/04/2014. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra Marta Teixeira Barroso Fernandes, pela FERBASA.